



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.591 - NOMEAR Antônio Luiz da Silva Malta, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Mecânica, na Diretoria do Serviço Operacional, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 02.03.2020. Barbacena, 28 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 21.592 - NOMEAR Cláudio Luiz Tonholo Simões, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Atendimento ao Público, na Diretoria de Regulação Urbana, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 02.03.2020. Barbacena, 28 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.003, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.593 - EXONERAR Aniellen Vieira Santos, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Atenção Primária, na Diretoria de Vigilância e Ações de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data. Barbacena, 28 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto no inciso II do art. 7º da Lei Municipal nº 4.969, de 29 de outubro de 2019; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.594 - DESIGNAR Adriana Picinin de Araújo Bianchetti para responder pela Diretoria de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, no período de 28.02 a 18.03.2020. Barbacena, 28 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.018, de 18 de dezembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.595 - DESIGNAR Adriana Rodrigues Costa, para exercer a função gratificada de "Responsável pela elaboração e revisão de TR", nível FG-3, na Diretoria de Licitações, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 02.03.2020. Barbacena, 28 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 21.596 - DESIGNAR Adilson Martins Ribeiro, para exercer a função gratificada de "Responsável de Transportes", nível FG-3, na Diretoria de Transportes, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 02.03.2020. Barbacena, 28 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 21.597 - DESIGNAR Bruno Arcoverde Cavalcanti, para exercer a função gratificada de "Responsável por Editais", nível FG-3, na Diretoria de Licitações, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 02.03.2020. Barbacena, 28 de fevereiro de 2020. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.925, 14 de janeiro de 2019, e na Lei Municipal nº 4.998, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.598 - NOMEAR Maria Gabriela Campos da Silva, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Executiva, na Diretoria de Administração e Logística de Trânsito e Mobilidade Urbana, na Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana, a partir de 02.03.2020. Barbacena, 28 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.005, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.599 - NOMEAR Fernando Mendes Silva, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Apoio ao Empreendedorismo, na Diretoria de Apoio ao Empreendedorismo, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 02.03.2020. Barbacena, 28 de fevereiro de 2020.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

ERRATAS

Na Portaria nº 21.400, publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município do dia 02.01.2020, onde se lê "Matrícula nº 26649/01" leia-se "Matrícula nº 281611/02".

Nas Portarias nºs 21.548 e 21.549, publicadas no e-DOB - Diário Oficial do Município do dia 11.02.2020, onde se lê "na Diretoria de Recursos Humanos" leia-se "na Diretoria de Licitações".

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Silver Wagner de Souza

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PROCESSO 003/2020 - PE 014/2020 - Objeto: contratação de serviços de aplicação de Concreto Betuminoso usinado a quente (CBUQ) Graduação "C" com fornecimento de material, mão de obra, incluindo transporte, pintura de ligação, aplicação, compactação, tudo obedecendo às normas técnicas da ABNT. O serviço será executado em pavimentação, recuperação e manutenção corretiva em vias do município – EMPRESA VENCEDORA: PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA - CNPJ: 05.401.407/0001-44 – o item pelo valor unitário de R\$550,00 perfazendo o valor total no processo de R\$2.997.500,00 (dois milhões novecentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), conforme dados constantes dos autos. Homologado em 28/02/2020 – Luis Álvaro Abrantes Campos – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Extrato de Termo de Rerratificação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 179/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59, do Serviço de

Água e Saneamento - SAS, inscrito no CNPJ sob o nº 17.714.486/0001-22, e do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.065.039/0001-50. Contratada: ITAÚ UNIBANCO S.A., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04. Processo Licitatório nº 098/2019 - Pregão Presencial nº 007/2019. Objeto: Adequar a descrição do objeto contratado, ficando retificado o Item 1.1. constante da "Cláusula Primeira - Do Objeto", que passa a vigorar, com a exclusão do ITEM 02 para o qual não se obteve proposta por parte da referida instituição bancária, ratificando o que não foi expressamente alterado e tudo o que nele se contém. Data de assinatura: 30/01/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Francisco Milagres Primo (Secretário Municipal de Fazenda - SEFAZ), Silver Wagner de Souza (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), Marilene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde - SESAP), Bruno Moreira Mota (Diretor Geral do Serviço de Água e Saneamento - SAS), e Luiz Carlos Rocha de Paula (Diretor do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS).

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Mútua Cooperação Nº 001/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE BARBACENA, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Guarda Municipal e através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO por intermédio da Subsecretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência constante da "Cláusula Sétima - Da Vigência, Rescisão e da Denúncia" por mais 12 (Doze) meses. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2020. Vigência: 03/01/2021. Assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos, Prefeito Municipal, Itamar José de Souza Júnior, Comandante da Guarda Municipal, Marcela Campos Zaidan Fernandes, Secretária de Governo e Samuel de Tarso Paiva Bernardes, Secretário de Trânsito e Mobilidade Urbana.

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ. Contratada: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.184.037/0001-10. Processo Licitatório nº 120/2014 - Inexigibilidade Licitatória nº 003/2014. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência previsto na "Cláusula Sétima - Do Prazo de Vigência", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 11.02.2020 expirando no dia de igual número (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da LLC/93). Data de assinatura: 27/01/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Francisco Milagres Primo (Secretário Municipal de Fazenda - SEFAZ), Uelquesneurian Ribeiro de Almeida (Contratada), e Taise Christine da Cruz (Contratada).

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: BB TURISMO LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 16.539.054/0001-60. Processo Licitatório nº 029/2017 - Pregão Presencial nº 026/2017. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência previsto na "Cláusula Treze - Da Vigência", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11.01.2020, expirando no dia de igual número (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da LLC/93); atualizar a rubrica orçamentária do Item 3.1 alinhando-a ao exercício financeiro corrente, assim como excluir o Item 3.3, ambos constantes da "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária", consequentemente, excluir o Subitem 4.2.1 da "Cláusula Quarta - Das Condições de Pagamento" e por fim,



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020

ajustar o preâmbulo, excluindo a Secretaria Municipal de Saúde - SESAP/FMS. Data de assinatura: 09/01/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Marcela Campos Zaidan Fernandes (Secretária Municipal de Governo - SEGOV), Marilene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde - SESAP), e Breno de Aquino Lana Dutra (Contratada).

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2018. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: SHOW PRESTADORA DE SERVIÇO DO BRASIL LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 09.338.999/0001-58. Processo Licitatório nº 055/2016 - Pregão Presencial nº 025/2016. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência da "Cláusula Onze - Do Prazo de Vigência", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 26.01.2020 expirando no dia de igual número (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da LLC/93); bem como adequar à redação dos Itens 4.2 da "Cláusula Quarta - Do Pagamento" e da rubrica orçamentária da "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária", todas do contrato originário. Data de Assinatura: 24/01/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Silver Wagner de Souza (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), Marilene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde - SESAP), Eduardo Leite Cruz Lacet (Contratada), e Cássio Paludo Foster (Contratada).

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículos e Prestação de Serviços nº 018/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS 08061314703, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 23.652.880/0001-86. Processo Licitatório nº 054/2017 - Pregão Presencial nº 050/2017. Objeto: Reduzir o quantitativo da quilometragem constante na "Cláusula Primeira - Do Objeto", no percentual aproximado de 20% (vinte por cento), somente sobre a linha 212-VA, por conseguinte alterar, para menos, o valor total estimado do contrato previsto na "Cláusula Quarta - Do Preço e Pagamento", que será de R\$ 166.383,36 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos). Data de assinatura: 30/01/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Cacilda de Araújo Silva (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e André Luiz Rodrigues dos Santos (Contratada).

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2018. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: CITY 10 TELECOM EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 25.958.349/0001-61. Processo Licitatório nº 007/2018- Pregão Presencial nº 011/2018. Objeto: Reajustar o preço constante na "Cláusula Quinta - Do Reajuste", aplicando sobre o valor total inicial constante no Item 4.1 da "Cláusula Quarta - Do Pagamento", o percentual de 4,983740%, menor índice de correção publicado pelo IPC-Brasil (FGV) para o período de 15.06.2018 a 14.06.2019, passando a vigor na cifra total atualizada de R\$ 73.320,64 (setenta e três mil, trezentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos); adequar o prazo de pagamento previsto no Item 4.2 da "Cláusula Quarta - Do Pagamento", e por fim atualizar as rubricas orçamentárias conferidas na "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária". Data de Assinatura: 31/01/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Silver Wagner de Souza (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), Marilene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde - SESAP), e Júlia Branco Borges (Contratada).

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículos e Prestação de Serviços nº 031/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: JOSÉ DENILTON DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 898.544.206-63. Processo Licitatório nº 054/2017 - Pregão Presencial nº 050/2017. Objeto: Reduzir o quantitativo da quilometragem constante na "Cláusula Primeira - Do Objeto", no percentual aproximado de 22% (vinte e dois por cento), somente sobre a linha 202-VA, por conseguinte alterar, para menos, o valor total estimado do contrato previsto na "Cláusula Quarta - Do Preço e Pagamento", que será de R\$ 101.428,80 (cento e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Data de assinatura: 30/01/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Cacilda de Araújo Silva (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e José Denilton de Oliveira (Contratado).

PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA E O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo de excepcional interesse público, destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no município de Barbacena, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regi-

dos pelas normas estabelecidas no Edital 002/2017 e demais legislações vigentes, determina:

1. Ficam convocados os candidatos aprovados na 1ª etapa e listados no ANEXO II para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente ato apresentem na Diretoria de Recursos Humanos, situada na Rua Monsenhor Silvestre de Castro, nº 275, Bairro dos Funcionários, o seguinte item:
- a) Documentação listada no ANEXO I.
2. A não apresentação ou o não cumprimento do estabelecido na letra a do Item 1, bem como a ausência de qualquer dos documentos exigidos no ANEXO I do presente Edital implicará na desclassificação do candidato no respectivo processo seletivo.
3. Os documentos deverão ser apresentados somente pelo candidato ou por procurador devidamente nomeado para este fim.
4. O horário de recebimento dos documentos será de 09:00 às 17:00.
5. Após análise dos documentos, os candidatos serão convocados para assinar o contrato e iniciar suas atividades, devendo, portanto, os mesmos acompanharem as publicações referentes ao Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena (www.barbacena.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 28 de fevereiro de 2020;
176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os documentos marcados com * estão disponibilizados para preenchimento e impressão no endereço <http://barbacena.mg.gov.br/certame/docs.php>

- 1) 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida com fundo claro.
- 2) Original e cópia da Carteira de Identidade;
- 3) Original e cópia do Registro Civil (se casado);
- 4) Original e cópia do Título Eleitoral e certidão eleitoral
Endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5) Original e cópia do CPF;
- 6) Original e cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- 7) Cópia e original do Nº de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- 8) Cópia da 1ª e 2ª folha da Carteira de Trabalho (se tiver);
- 9) Comprovante de residência (Xerox).
- 10) Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido, para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;
- 11) Declaração de encargo de família para fins de Imposto de Renda*;
- 12) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público*;
- 13) Ficha cadastral do Servidor*;
- 14) Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou, caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência de bens e valores*;
- 15) Declaração de atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal*;
- 16) Declaração de idoneidade para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão*;
- 17) Exame Médico Pré-admissional (agendar na Medicina do Trabalho e Perícia Médica, que fica no ANGELINA FERREIRA, telefone 3339-2019).
- 18) Abertura de conta bancária no Banco Itaú (Xerox do cartão ou comprovante do contrato bancário. Obs.: Pegar carta para abertura de conta no setor de entrega de documentos - RH);
- 19) Certidões de bons antecedentes comprovados por meio dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, e folhas de antecedentes emitidas, no máximo, há seis meses, pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos; As Certidões supracitadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais:
19.1 - Certidão da Justiça Federal
Via Internet no Endereço: <http://www.jfmg.jus.br> (Se for de Barbacena, gentileza selecionar a opção: Subseção Judiciária - São João Del Rei)
19.2 - Certidão da Justiça Estadual
Via internet no Endereço: <http://www.tjmg.jus.br>
Rua Belisário Pena, 456 - Centro - Fórum Mendes Pimentel - Barbacena/MG - Telefone: 3339-5000
19.3 - Certidão da Polícia Civil
Via Internet no Endereço: <https://www.pc.mg.gov.br>

ANEXO II CANDIDATOS CONVOCADOS CARGO: PEDREIRO

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota	Ordem
13703	Gilson Ivan dos Santos	01/03/1965	7,5	22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 006/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA E O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo de excepcional interesse público, destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no município de



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Barbacena, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 006/2018 e demais legislações vigentes, determina:

1. Ficam convocados os candidatos aprovados na 1ª etapa e listados no ANEXO II para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente ato apresentem na Diretoria de Recursos Humanos, situada na Rua Monsenhor Silvestre de Castro, nº 275, Bairro dos Funcionários, os seguintes itens:
2. A não apresentação ou o não cumprimento do estabelecido na letra a do Item 1, bem como a ausência de qualquer dos documentos exigidos no ANEXO I do presente Edital implicará na desclassificação do candidato no respectivo processo seletivo.
3. Os documentos deverão ser apresentados somente pelo candidato ou por procurador devidamente nomeado para este fim.
4. O horário de recebimento dos documentos será de 09:00 às 17:00.
5. Após análise dos documentos, os candidatos serão convocados para assinar o contrato e iniciarem suas atividades, devendo, portanto, os mesmos acompanharem as publicações referentes ao Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena (www.barbacena.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 28 de fevereiro de 2020;
176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.
Luis Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

ANEXO I DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os documentos marcados com * estão disponibilizados para preenchimento e impressão no endereço: <http://barbacena.mg.gov.br/certame/docs.php>

- 1) 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida com fundo claro.
- 2) Original e cópia da Carteira de Identidade;
- 3) Original e cópia do Registro Civil (se casado);
- 4) Original e cópia do Título Eleitoral e certidão eleitoral
Endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5) Original e cópia do CPF;
- 6) Original e cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- 7) Cópia e original do Nº de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- 8) Cópia da 1ª e 2ª folha da Carteira de Trabalho (se tiver);
- 9) Comprovante de residência (Xerox).
- 10) Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido, para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;
- 11) Declaração de encargo de família para fins de Imposto de Renda*;
- 12) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público*;
- 13) Ficha cadastral do Servidor*;
- 14) Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou, caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência de bens e valores*;
- 15) Declaração de atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal*;
- 16) Declaração de idoneidade para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão*;
- 17) Exame Médico Pré-admissional (agendar no IMAS – Instituto Municipal de Assistência ao Servidor, que fica na ANGELINA FERREIRA, telefone 3339-2019).
- 18) Abertura de conta bancária no Banco Itaú (Xerox do cartão ou comprovante do contrato bancário. Obs.: Pegar carta para abertura de conta no setor de entrega de documentos – RH);
- 19) Certidões de bons antecedentes comprovados por meio dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, e folhas de antecedentes emitidas, no máximo, há seis meses, pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos; As Certidões supracitadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais:
19.1 - Certidão da Justiça Federal
Via Internet no Endereço: <http://www.jfmg.jus.br> (Se for de Barbacena, gentileza selecionar a opção: Subseção Judiciária - São João Del Rei)
19.2 - Certidão da Justiça Estadual
Via internet no Endereço: <http://www.tjmg.jus.br>
Rua Belisário Pena, 456 – Centro – Fórum Mendes Pimentel – Barbacena/MG - Telefone: 3339-5000
19.3 - Certidão da Polícia Civil
Via Internet no Endereço: <https://www.pc.mg.gov.br>

ANEXO II CANDIDATOS CONVOCADOS CARGO: MONITOR (30h)

Inscrição	Nome	CPF	Nota	Ordem
84819	Marcela Cristina Da Silva	***.***.46-71	11	50

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAP

Secretária: *Marcelene Dornelas de Araújo*

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO SESAP n.º 001/2020, de 27 de Fevereiro de 2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Gestora do Sistema Único de Saúde de Barbacena, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, considerando o risco iminente de Agravamento Epidemiológico relativo ao Coronavírus 2019 n-COV e sua possível disseminação em nível local e regional,

RESOLVE :

Art.1º - Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, Comitê de Avaliação, Monitoramento e Controle ao Enfretamento ao Coronavírus 2019- n-COV no município de Barbacena – MG.

Art.2º - O Presente Comitê, se fundamenta na necessidade de criar um instrumento colegiado, na formulação de estratégias de enfrentamento local a possíveis e eventuais situações epidemiológicas relacionadas ao Agente Etiológico citado no caput anterior.

Art. 3º - A representatividade do Comitê é de abrangência intersetorial, contemplando os setores essenciais da Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Primária, Vigilância em Saúde, Setor de Regulação, Diretoria de Logística e Centro de Especialidades Multiprofissional), Rede Hospitalar do Município, Superintendência Regional de Saúde, SAMU, Escola Preparatória de Cadetes do Ar e Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - Fica criado o Comitê de Avaliação, Monitoramento e Controle ao Enfretamento ao Coronavírus 2019- n-COV no município de Barbacena – MG, com os seguintes representantes abaixo elencados, bem como suas respectivas funções:

NOME	FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
MARCELENE DORNELAS DE ARAUJO	Presidente	Presidir e deliberar as reuniões do Comitê e ações de enfrentamento.
Dr. PATRÍCIO ARAÚJO DA SILVA	Vice-Presidente	Auxiliar e substituir eventualmente o Presidente.
JOSEANE LÚCIO PACHECO TOLEDO DE PAIVA	Assessoria à Presidência	Assessorar a Presidência administrativamente e na elaboração das Atas de Registros.
LUCIANO O. BAETA CHAR-TONE	Diretoria de Vigilância e Ações em Saúde	Monitorar, assessorar e coordenar as Ações de todos os serviços que compõem a Diretoria de Vigilância e Ações em Saúde, relativas às pactuações deste Comitê.
VICTOR SOUZA MOREIRA	Gestão de Contratos e Convênios	Coordenar a abertura de eventuais Processos Licitatórios durante a vigência deste Comitê.
MAURÍCIO BECHO CAMPOS JÚNIOR	Chefia de Vigilância em Saúde	Coordenar a equipe epidemiológica da secretaria nas notificações dos casos, bem como monitorar as ações de enfrentamento referente a fluxos e Protocolos estabelecidos por este Comitê.
GILBERTO CARDOSO R. JÚNIOR	Chefia de Vigilância Sanitária	Coordenar equipe de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal no que tange as medidas de biossegurança.
LUCIANO O. BAETA CHAR-TONE KAREN NAOMI NAKADA	Chefia de Atenção Primária à Saúde	Coordenar equipe de Atenção Primária à Saúde, referente aos Fluxos e Protocolos pactuados neste Comitê.
Dra. RAFAELA MACHADO NETO	Representante da Equipe Médica da Atenção Primária	Replicar as informações do Comitê ao corpo clínico da APS e auxiliar na elaboração do Protocolo Assistencial.
LÍVIA TOLEDO ROCHA	Representante da Equipe de Enfermagem da Atenção Primária	Replicar as informações do Comitê ao corpo de Enfermagem da APS e auxiliar na elaboração do Protocolo Assistencial.
DR. HERBERT JOSÉ FERNANDES	Infectologia	Coordenar, orientar, implementar e acompanhar Protocolo Clínico dentro da rede de atenção à saúde referente ao enfrentamento ao Coronavírus 2019 n-COV.
Dr. BRUNO SOARES POL-CARO	Regulação SUS Fácil	Coordenar a nível macrorregional, fluxos e alocação de pacientes sensíveis a internação hospitalar.
DANIEL RAMALHO DUTRA	Diretoria de Regulação SESAP	Coordenar a nível local, fluxos e alocação de pacientes sensíveis à Rede Hospitalar do município de Barbacena.
GISELE APARECIDA CAMPOS	Diretoria de Logística e Materiais	Coordenar os serviços de transporte e materiais da secretaria necessários ao enfrentamento.
SÉRGIO ABALEM AUGUSTO CURI	Chefia de Atenção Especializada	Elaborar e apoiar através da atenção especializada o plano de enfrentamento ao Coronavírus.
HÉRICA VIEIRA SANTOS RENATO SOARES DOS REIS MÁRCIO HEITOR STELMO	Representação da Superintendência Regional de Saúde de Barbacena	Manter o Comitê atualizado em relação aos dados epidemiológicos a nível estadual e cooperar na formulação de estratégias e ações.



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020

DR. ANDRÉ BRANDÃO D. SACRAMENTO Dra. ORMEZINDA MARIA BARBOSA	Coordenação Médica do SAMU	Elaboração de Plano Estratégico para atendimento específico os casos que preconiza o presente Comitê.
DR. PAULO JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA	CEBAMS	Implementar ações de enfrentamento em sua Unidade Hospitalar pactuadas neste Comitê.
DR. TARCÍSIO ARAÚJO DE OLIVEIRA	IMAIP	Implementar ações em sua Unidade Hospitalar pactuadas neste Comitê.
HELDER RODRIGUES PEREIRA	HRB	Implementar ações em sua Unidade Hospitalar pactuadas neste Comitê.
DR. CLAUDIO PEIXOTO DE ARAÚJO	SCMB	Implementar ações em sua Unidade Hospitalar pactuadas neste Comitê.
TEN.CEL.MED. MÁRCIO MATOS PINHEIRO	ESQUADRÃO DE SAÚDE DE BARBACENA	Participar na elaboração do Plano de enfrentamento.
CARMEM LÚCIA WERNECK	Conselho Municipal de Saúde	Deliberar as ações de enfrentamento pactuadas por este Comitê.

Art. 5º Este Comitê será composto e formalizado através de Ofício destinado a cada uma das representações acima elencadas.

Art. 6º As reuniões do presente Comitê acontecerão ordinariamente, ou extraordinariamente conforme determinação da Sra. Presidente.

Art. 7º As deliberações deste Comitê deverão constar em Atas de Registro, elaboradas pela Assessoria à Presidência, devidamente assinadas por todos representantes.

Art. 8º Fica ainda, por decisão da Sra. Presidente e seus representantes a possibilidade de acrescentar à presente Resolução, itens que o Comitê julgar necessário para o funcionamento do mesmo.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbacena, 27 de Fevereiro de 2020.
MARCILENE DORNELAS DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde Pública
Barbacena - MG

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Bruno Moreira Mota

EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR GERAL DO SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.975, de 20 de novembro de 2019, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 107/2020 – NOMEAR Roberto César Campos de Resende, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Manutenção, na Diretoria de Água e Saneamento do Serviço de Água e Saneamento – SAS, a partir de 02.03.2020. Barbacena, 28 de fevereiro de 2020. Bruno Moreira Mota - DIRETOR GERAL DO SAS.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo